



Ofício nº 03/2019

Belém, 20 de Maio de 2019.

Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Marcello Ramos, Presidente da Comissão da Reforma da Previdência na Câmara Federal

Vimos através desta, parabenizar os trabalhos que vêm sendo feitos por esta diligente Comissão e informar que o Observatório Nacional da Advocacia – ONABr é favorável à Reforma da Previdência, pelo que desejamos, desde logo, sucesso, com a aprovação da mesma em Plenário.

Ademais, considerando que já apresentamos a mesma proposta através do Ofício nº 05/2017-ONABr, reiteramos a solicitação de inclusão, na pauta da Reforma da Previdência, de um mecanismo que preveja plano de previdência específico para a Classe dos Advogados, através do qual sugerimos que seja aberta a possibilidade de o advogado requerer o recolhimento previdenciário anual, conjuntamente com a sua anuidade da OAB (ainda que permitindo parcelamento mensal), o que servirá de modelo para todos os demais profissionais liberais do Brasil.

Adicionalmente, gostaríamos de discutir essa proposta mais abertamente quando oportuno, embora deixemos a critério desta competente Comissão a tarefa de moldar os liames deste mecanismo, colocando-nos à disposição, em caso de necessidade de defesa da questão ora apresentada por ocasião das audiências públicas que serão realizadas por esta diligente comissão.

No mais, agradecemos Vossa atenção e aguardamos resposta.

Cordialmente,

Mario David Prado Sá

Presidente do Conselho Gestor.

Mario David Prado Sá - OAB/PAnº6.286

5423
Ass: Lobo

Cópia



Recebemos em:

Data: 14/11/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CODEC/Seção de Protocolo-Geral

Ofício nº05

Belém, 30 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr Presidente da Comissão da Reforma da Previdência na Câmara Federal

Vimos através desta apresentar o Observatório Nacional da Advocacia, criado em 16 de Dezembro de 2016, com o intuito "Atuar como organismo de apoio à comunidade e a classe dos Advogados para pesquisa, debate de temas, teses e propostas em defesa da República, Democracia, meio ambiente e dos interesses da coletividade; II. Congregar, nacionalmente, integrantes da classe dos Advogados, profissionais de todas as áreas ligadas à Justiça, comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, sem vinculação político-partidária, dispostos a contribuir no processo de difusão do conceito de Justiça, servindo a seu grupo profissional e à sociedade em geral; XII. Apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos, que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no acesso à Justiça; XIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, preservação ambiental, a democracia e outros valores universais", como bem consta em seu Estatuto.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar a inclusão na pauta da Reforma da Previdência, de um mecanismo que preveja plano de previdência específico para a Classe dos Advogados, no qual sugerimos recolhimento anual conjuntamente com a anuidade da OAB (ainda que permitindo parcelamento mensal).

Gostaríamos de discutir essa proposta mais abertamente quando oportuno, entretanto deixamos a critério desta competente Comissão a tarefa de moldar os liames deste mecanismo.

Agradecemos sua atenção e aguardamos sua resposta.

Cordialmente,

Mario David Prado Sá

Presidente do Conselho Gestor.

Mario David Prado Sá OAB/PAnº6.286